



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO N° 04 de 30 de março de 2016.

Dispõe sobre a homologação das propostas de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada no Município de Juína, situado na Região Noroeste Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II – A O Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

III – A Portaria GM/MS N°. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria N° 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - Portaria n° 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

V - A Resolução CMS n° 001 de 23 de março de 2016, do município de Juína que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes por Emenda Parlamentar, contemplada através da Proposta número 14003.786000/1160-04;

VI – A Resolução CMS n° 002 de 23 de março de 2016, do município de Juína que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes por Emenda Parlamentar, contemplada através da Proposta número 14003.786000/1160-03;

VII – A Resolução CMS n° 003 de 23 de março de 2016, do município de Juína que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes por Emenda Parlamentar, contemplada através da Proposta número 14003.786000/1160-05;





VIII – A Resolução CMS nº 004 de 23 de março de 2016, do município de Juína que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes por Emenda Parlamentar, contemplada através da Proposta número 14003.786000/1160-09;

IX – A Resolução CMS nº 005 de 23 de março de 2016, do município de Juína que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes por Emenda Parlamentar, contemplada através da Proposta número 14003.786000/1160-11

X – A Ata da 1ª reunião extraordinária CIR NO em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar as propostas de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, oriundas de Emendas Parlamentares do Deputado Federal Victório Galli no valor total de 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais) e do Deputado Federal Ságuas Moraes no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a estruturação de Unidades de Atenção Especializada no Município de Juína, como se segue:

- i. Emenda nº 374100005 do Deputado Federal Victório Galli, sob a Proposta nº 14003.786000/1160-04, no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), para a estruturação do Laboratório Municipal de Juína, cadastrado no CNES sob o nº 3673510, sito na Rua Perpétua Joaquina s/n, Módulo 1, município de Juína, Região Noroeste Mato-grossense;
- ii. Emenda nº 374100005 do Deputado Federal Victório Galli, sob a Proposta nº 14003.786000/1160-03, no valor de R\$ 106.430,00 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta reais), para a estruturação da Unidade de Pronto Atendimento dr. Santos, cadastrada no CNES sob o nº 7050577, sita na Rua das Andorinha s/n, Módulo 4, município de Juína, Região Noroeste Mato-grossense;
- iii. Emenda nº 374100005 do Deputado Federal Victório Galli, sob a Proposta nº 14003.786000/1160-05, no valor de R\$ 368.505,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinco reais), para a estruturação do Hospital Municipal de Juína, cadastrado no CNES sob o nº 4069803, sito na Rua Perpétua Joaquina s/n, Módulo 1, município de Juína, Região Noroeste Mato-grossense;
- iv. Emenda nº 28250004 do Deputado Federal Ságuas Moraes, sob a Proposta nº 14003.786000/1160-09, no valor de R\$ 158.115,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais), para a estruturação da Unidade Descentralizada de Reabilitação de Juína, cadastrada no CNES sob o nº 2393220, sita na Rua Evaldo Braga 39, Modulo 2, município de Juína, Região Noroeste Mato-grossense;
- v. Emenda nº 28250004 do Deputado Federal Ságuas Moraes, sob a Proposta nº 14003.786000/1160-11, no valor de R\$ 241.860,00 (duzentos e quarenta e um mil,

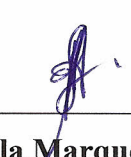


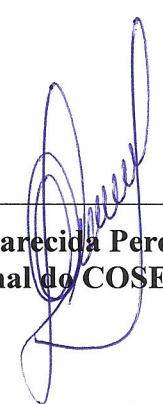


oitocentos e sessenta reais), para a estruturação do Centro de Atenção Psicossocial de Juína, cadastrada no CNES sob o nº 3181448, sito na Rua Cristiane Casqueti 118, Modulo 01, município de Juína, Região Noroeste Mato-grossense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 30 de março de 2016.



Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO

Sônia Aparecida Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT